



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 233, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a **Sra. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi** para exercer o cargo de **Secretária Municipal de Administração**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Municipalidade, com vencimentos e vantagens inerentes à atribuição, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º.** O nomeado deverá apresentar documentação, declaração de bens, declaração de incompatibilidade para o exercício de cargo público nos termos da lei, observada as disposições da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal.

**Parágrafo único.** O provimento do cargo dar-se-á mediante Termo de Posse e Efetivo Exercício, prestando compromisso legal de bem e fielmente desempenhar suas funções.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.



**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**